

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 90EE-BE98-ACCA-6D19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JAMILE DO NASCIMENTO ABUD (CPF 003.XXX.XXX-14) em 06/08/2024 16:55:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/90EE-BE98-ACCA-6D19>

Chave de acesso da matéria: 2EF7-D016-5C2A

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

Prefeitura Municipal de Aracaju
FUNDAT - Fundação Municipal de Formação para o TrabalhoPORTARIA Nº 32/2024
DE 24 DE JULHO DE 2024

Designa o Diretor Administrativo e Financeiro, sem prejuízo das atribuições laborais, para o acompanhamento da execução do Plano de Contratações Anual - PCA, de acordo com as regras do Decreto nº 7.176, de 12 de junho de 2023, no âmbito da FUNDAT, e dá providências correlatas.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO – FUNDAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal; de acordo com o inciso XI do art. 27 da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas posteriores alterações; na forma do que dispõe o art. 13, § 1º da Lei nº 4.368/2013;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do art. 12º da Lei (Federal) nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 21 do Decreto Municipal nº 7.176, de 12 de junho de 2023, que regulamenta o Plano de Contratações Anual, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Aracaju.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para, sem prejuízo das suas respectivas atribuições laborais, aprovar os Documentos de Formalização de Demanda, cadastrados no Portal Aracaju Compras e acompanhar a execução do Plano de Contratações Anual - PCA:

I. Diogo Brito de Figueiredo - mat. 750436

Art. 2º Cabe à Diretoria de Administração Financeira a aprovação do Plano de Contratações Anual, observado o disposto no art. 12 do Decreto Municipal 7.176/2023.

Art. 3º A Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF/FUNDAT, ficará responsável pelo acompanhamento periódico quanto ao andamento das contratações, cabendo-lhe determinar a adoção das medidas de correção quanto aos riscos de não efetivação da contratação de itens constantes do plano de contratações anual até o término daquele exercício.

Art. 4º A designação epígrafe possui caráter permanente, até que outro ato a modifique ou a revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 24 de Julho de 2024.

Edivaneide Souza Paes Lima
Presidente da FUNDATVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: B82C-2509-38EE-E1B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EDIVANEIDE SOUZA PAES LIMA (CPF 149.XXX.XXX-68) em 24/07/2024 11:14:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC PRODESP RFB v1 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B82C-2509-38EE-E1B3>

Chave de acesso da matéria: 02C7-280B-7F9C

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOSPORTARIA Nº 305/2024
De 29 de Julho de 2024EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR:

LUCAS FELIPE MAIA SANTOS ALVES, CPF nº 042.***.***-99, do Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07 com vigência a partir de 31 de julho de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 29 de Julho de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOSPORTARIA Nº 306/2024
De 29 de Julho de 2024NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

ELIANA SILVA SANTOS XISTO, CPF nº 003.***.***-14 no Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07, com vigência a partir de 01 de Agosto de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 29 de Julho de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 307/2024
De 29 de Julho de 2024

**NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve:

NOMEAR:

MARIA LUISA SOUZA SARAIVA, CPF nº 050.***.***-67 no Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 01 de Agosto de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 29 de Julho de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 309/2024
De 29 de Julho de 2024

**EXONERAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR A PEDIDO:

RAFAELA SIMOES NETO, CPF nº 083.***.***-59, do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04 com vigência a partir de 31 de julho de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 29 de Julho de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: D9C0-88C5-FC1B



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 308/2024
De 29 de Julho de 2024

**NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

MARIA RUBIA RAIMUNDO DOS SANTOS, CPF nº 348.***.***-72 no Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07, com vigência a partir de 01 de Agosto de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 29 de Julho de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2024.

NATUREZA JURÍDICA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: VIA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI .

DO OBJETO: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Locação De Caminhões-Pipa, Com Motorista E Ajudante, Para Irrigar As Áreas Verdes, No Município De Aracaju/Se E Atender As Necessidades Básicas E Essenciais Da Empresa Municipal De Serviços Urbanos – Emsurb.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SUBELEMENTOS: 33903912 – Locação de máquinas e equipamentos

FONTE: 015000000

SD: 209/2024

DA VIGÊNCIA: 02/08/2024 a 30/10/2024.

DOS VALORES: R\$ 920.414,26 (novecentos e vinte mil, quatrocentos e quatorze reais, vinte e seis centavos).


Aracaju/SE, 01 de Agosto de 2024.
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB